

Oficial de Registro de Imóveis de Serrana

Registro

7.989

Folha

01

Frente

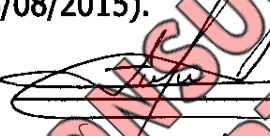
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14379-2

Livro nº 2 - Registro geral

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, situado nesta cidade e Comarca, de formato regular, constituído pelo **LOTE 15** da **QUADRA 9** do loteamento denominado **JARDIM SANTA LUZIA**, com frente para a Rua 7, medindo 10,00 metros de frente e de fundos, por 20,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote nº 14, do lado esquerdo com o lote nº 16 e aos fundos com o lote nº 26, **perfazendo a área total de 200,00 metros quadrados**.

PROPRIETÁRIO: MEGHELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 11.265.388/0001-79, com sede na Rua Vicente De Paula Lima, 1568, Jardim Cristina, na cidade de Serrana, SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.12 da Matrícula nº 314, datada de 16 de outubro de 2015, desta Serventia. (Protocolo nº 11.665, de 13/08/2015).

Serrana, 16 de outubro de 2015. O Oficial,  (Leandro José Meireles e Silva).

AV-1/M.7989: - TRANSPORTE DE HIPOTECA (Protocolo nº 11.665, de 13/08/2015)

Conforme disposto no R-13 da matrícula 314 (registro de loteamento) e Escritura Pública de Garantia Hipotecária, lavrada pelo Tabelião de Notas de Serrana, SP, no livro 151, às folhas 155/177 e Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada pelo Tabelião de Notas de Serrana, SP, no livro 151, às folhas 315/316, a proprietária **MEGHELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP**, já qualificada, hipotecou o imóvel desta matrícula em favor do **MUNICÍPIO DE SERRANA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.229.813/0001-23, com sede na Rua Tancredo De Almeida Neves, 176, na cidade de Serrana, SP, para a garantia da execução das obras de infraestrutura do loteamento, sendo atribuída à hipoteca o valor de R\$ 1.421.372,46 (um milhão quatrocentos e vinte e um mil e trezentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos), estando inclusos outros 158 lotes, sendo que tais obras devem ser terminadas no prazo máximo de 24 meses, conforme Termo de Compromisso, firmado com o Município, datado de 06 de abril de 2015. Serrana, 16 de outubro de 2015. O Oficial  (Leandro José Meireles e Silva).

AV-2/M-7.989 : - CANCELAMENTO DE HIPOTECA (Protocolo nº 12.948, de 27/12/2016)

Fica cancelada a **HIPOTECA** averbada em AV-1 desta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular (Liberação Hipotecária) expedido pela Prefeitura local em 27 de dezembro de 2016. Serrana, 04 de janeiro de 2017. O Oficial  (Leandro José Meireles e Silva).

AV-3/M-7.989:- CADASTRO MUNICIPAL E ALTERAÇÃO DE LOGRADOURO (Protocolo nº 19.241, de 06/07/2022)

Por instrumento particular de Venda e Compra de Imóvel, com Alienação Fiduciária e outras Avenças com Caráter de Escritura Pública, firmado nesta cidade, em 26 de julho de 2017, com firmas reconhecidas, com fulcro no artigo 108 do Código Civil, procede-se à presente para constar que **o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado no rol dos contribuintes municipais sob nº 985975**, e que a **Rua 7** passou a denominar-se como

Registro
7.989

Folha
01

Verso

sendo **Rua Vincenzo Gallo**, conforme certidão de espelho de cadastro datada de 22 de Julho 2022, expedida pela Prefeitura Municipal local. Selo Digital: 143792331144700001924122B. Serrana, 12 de agosto de 2022. A Oficial Designada (Natalia da Cunha Dalmaso Ferreira).

R-4/M.7.989: - VENDA E COMPRA

(Protocolo nº 19.241, de 06/07/2022)

Por instrumento particular de Venda e Compra de Imóvel, com Alienação Fiduciária e outras Avenças com Caráter de Escritura Pública, firmado nesta cidade, em 26 de julho de 2017, com firmas reconhecidas, com fulcro no artigo 108 do Código Civil, a proprietária **MEGHELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já devidamente qualificada, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula a título de Venda e Compra a 1) **RODOLFO MARIANO DE OLIVEIRA**, operador de caldeira, RG nº 48436982-SSP/SP, CPF nº 404.016.798-88, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **ELIDA SARITA DOS SANTOS OLIVEIRA**, costureira, RG nº 43.305.212-0-SSP/SP, CPF nº 311.421.608-07, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Duque De Caxias, 204, Centro, na cidade de Serrana, SP; e 2) **APARECIDA DE FATIMA ESTEVÃO DOS SANTOS**, brasileira, aposentada, RG nº 15.804.375-3-SSP/SP, CPF nº 043.888.858-86, viúva, residente e domiciliada na Rua Duque De Caxias, 192, Centro, na cidade de Serrana, SP, pelo valor de **R\$ 112.429,00 (cento e doze mil e quatrocentos e vinte e nove reais)**, sendo R\$ 399,00 valor dos recursos próprios e R\$ 112.030,00 valor do financiamento. Emitida a DOI. Selo Digital: 143792321144710001924122B. Serrana, 12 de agosto de 2022. A Oficial Designada (Natalia da Cunha Dalmaso Ferreira).

R-5/M.7.989: - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

(Protocolo nº 19.241, de 06/07/2022)

Por instrumento particular de Venda e Compra, com Alienação Fiduciária e outras Avenças com Caráter de Escritura Pública, firmado nesta cidade, em 05 de janeiro de 2019, com firmas reconhecidas, com fulcro no artigo 108 do Código Civil, os proprietários do imóvel os proprietários do imóvel, 1) **RODOLFO MARIANO DE OLIVEIRA**, casado com **ELIDA SARITA DOS SANTOS OLIVEIRA**; e 2) **APARECIDA DE FATIMA ESTEVÃO DOS SANTOS**, já qualificados, alienaram FIDUCIARIAMENTE, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do art.22 e seguintes da lei 9.514/97, em favor do **credor fiduciário MEGHELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, para garantia de uma dívida no valor de **R\$ 112.030,00 (cento e doze mil e trinta reais)**, destinada à aquisição de imóvel, conforme R-4 desta matrícula, sendo que, a dívida será paga no prazo de **170 meses**, por meio de prestações mensais e consecutivas, reajustada na forma da clausula terceira, nelas incluídos juros à taxa 0,610234% ao mês, sendo de **R\$ 659,00** o valor total do encargo mensal inicial, vencendo-se a primeira prestação em **25/08/2017** e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento. As partes avaliam o imóvel em R\$ 70.000,00, sendo estabelecido nos termos do parágrafo 2º, art. 26, da Lei 9.514/97, que o prazo de carência para expedição de intimação é de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Selo Digital: 1437923211447200019241229. Serrana, 12 de agosto de 2022. A Oficial Designada (Natalia da Cunha Dalmaso Ferreira).

Oficial de Registro de
Imóveis de Serrana

Registro

7.989

Folha

02

Frente

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14379-2

Livro nº 2 - Registro geral

AV-6/M.7.989: - CONSOLIDAÇÃO

(Protocolo nº 19.870, de 19/12/2022)

Na forma do §7º, do artigo 26 da Lei 9.514/97, procede-se à presente para constar que **fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em favor da MEGHELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP**, já qualificada, tendo em vista que, a seu requerimento protocolizado no dia 19/12/2022, sob nº 19.870, foram promovidas as intimações dos fiduciantes **RODOLFO MARIANO DE OLIVEIRA**, e sua mulher **ELIDA SARITA DOS SANTOS OLIVEIRA; APARECIDA DE FATIMA ESTEVÃO DOS SANTOS**, na qualidade de herdeiros da Sra. Aparecida de Fatima Estevão dos Santos, os herdeiros **ELIDA SARITA DOS SANTOS OLIVEIRA**, já qualificada, **ELIÚ LAERCIO CHAIN DOS SANTOS**, portador do RG nº 35.796.062-2 e CPF nº 387.005.898-61 e **ELEN SULAMITA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 47.538.637-1 e CPF nº 386.631.798-04, para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se venceriam até a data do eventual pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que os fiduciantes tenham purgado a mora, decorrente do registro feito sob nº 5 nesta matrícula. Os fiduciantes foram notificados por esta unidade de registro nos dias 04/01/2023; 10/02/2023; 13/02/2023 e 13/03/2023. "O ITBI foi recolhido de acordo com a guia nº 10151126, expedida pela Prefeitura local, no valor de R\$ 1.400,00". Selo Digital: 143792331191420001987023W. Emitida a DOI. Serrana, 20 de setembro de 2023. A Oficial Designada  (Natalia da Cunha Dalmazo Trombetta).

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO
VALOR: R\$ 21,51

Visualizar em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis